



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

DESPACHO

Em face ao fiel cumprimento do procedimento previsto regimentalmente para a apreciação e julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2015, gestor Sr. João Bosco Bittencourt, recebo o arrazoado protocolado nesta Câmara Municipal em 31/07/2018 pelo Ex-Prefeito Sr. João Bosco Bittencourt como considerações à defesa, e determino a sua leitura na reunião ordinária designada para julgamento das referidas contas, na forma prevista no §9º, do art. 180, do Regimento Interno da Câmara, mantendo a reunião de julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2015, para o dia 01 de agosto de 2018, às 09:00 h., no Auditório Francistônio Alves Pinto, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, n.º 64, bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA.

Determino ainda, a publicação do presente despacho na imprensa oficial e site da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade do teor do mesmo.

Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 31 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 31 / 07 / 2018

AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal